

## **LEI ORDINÁRIA Nº 768**

*de 04 de junho de 1992*

### **DENOMINA RUA COM NOME DE ARLINDO CORREA BUENO.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Rua Arlindo Correa Bueno, a Rua Projetada nº 01, do Conjunto Habitacional Santa Tereza.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 1992.*

**DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL**

---

*Lei Ordinária Nº 768/1992 - 04 de junho de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*